



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 12/2010

“Dispõe sobre Licença Prêmio”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Processo nº 100355/2007,

RESOLVE:

*Artigo 1º - Conceder nos termos dos Artigos 135/137, da Lei Municipal Complementar nº 025 de 06 de dezembro de 2002, afastamento do serviço, por 30 (trinta) dias referentes ao período aquisitivo de 01/10/2002 a 30/09/2007, a servidora **RUTH RIBEIRO DAMAS**, admitida em 01/10/1992, matrícula 3010-4, com lotação na Secretaria da Educação.*

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de outubro de 2009.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 7 de janeiro de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.